

DIARIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo Prefeito Jaci Tadeu da Silva

Coordenadoria de Comunicação Social

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ano 5 . N° 251 . Itapevi, 18 de Outubro de 2013

www.itapevi.sp.gov.br

Amador Bueno receberá 8ª Creche Noturna na próxima sexta-feira (25)

recer mais um espaço para as mães deixarem seus filhos enquanto trabalham ou estudam nos períodos vespertino ou noturno, a Prefeitura vai inaugurar, na próxima sexta-feira (25), mais uma Creche Noturna. Os moradores de Amador Bueno poderão ser beneficiados pela iniciativa da administração municipal e, estão convidados a participar do evento de inauguração, marcado às 18h.

O serviço funcionará nas dependências do CEMEB Professora Rosana Minani Andrade (rua Bambina Amirábile Chaluppe, 280) e atenderá inicialmente a 20 crianças, entre seis meses e três anos de idade. Das 13h30 às 22h30, os pequenos participarão das mesmas atividades pedagógicas dos alunos matriculados em turnos tradicionais, com diferença nos horários

Com o objetivo de ofe- de alimentação e de soneca.

Vale lembrar que a Creche Noturna foi inaugurada recentemente no CEMEB Carlos Drummond de Andrade (Jardim

centros educacionais Dr. Paulo Ianaconi (Centro), Vereador Ubiratan José Chaluppe (Vila Gióia), Professor Irany Toledo

da Rainha) e já funciona nos de Moraes (Jardim Santa Rita), Jardim Vitápolis, Maria Clara Machado e Monteiro Lobato, oferecendo duas opções na Co-



Ocupações irregulares, sejam de áreas públicas ALERTA! ou particulares, são proibidas em lei.

Ajude a Prefeitura de Itapevi a combater este mal que afeta toda a comunidade.

DENUNCIE! 2 4143-7500 199 (LIGAÇÃO GRATUITA)

Prefeitura amplia serviços de sinalização de trânsito e conservação das ruas

Considerado um dos mais aquecidos comércios populares da Grande São Paulo, o Centro é alvo de importantes intervenções urbanas. Algumas das ações realizadas incluem troca e instalação de sinalização de trânsito, pinturas de faixas e implantação de rampas para pessoas com dificuldade de locomoção. Outra intervenção é o reforço da limpeza e coleta de resíduos na região, com a instalação de novas papeleiras para depósito

De acordo com o Demutran, os serviços de melhoria na sinalização de trânsito e acessibilidade estão em andamento no Centro e também no Jardim Santa Rita, Jardim Rosemeire, Jardim Portela, Jardim da Rainha e Jardim Vitápolis. O projeto prevê ainda a ampliação dos serviços na Cohab, Vila Dr. Cardoso, Vila Nova Itapevi e Jardim Paulista nos próximos me-

ses.

Outra ação que oferece acessibilidade aos munícipes são as rampas de acesso para cadeirantes, que são instaladas em pontos de maior circulação de pessoas e também facilita o transporte de carrinhos de bebês.

Também está sendo realizada a manutenção e pintura de abrigos de ônibus, que acontece em diferentes regiões. A instalação dos novos abrigos acontecerá ao longo da Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva e nos bairros Cohab e Quatro Encruzilhadas, nas próximas semanas.

Papeleiras de lixo

Cem novas papeleiras ecológicas – que servem de depósito de latas de bebidas, embalagens pequenas, papéis e plásticos – serão implantadas em Itapevi nos próximos meses. É o que garante a empresa responsável pelo serviço, que ressalta um total de 145 papeleiras ecológicas distribuídas na cidade, com instalação somente em 2013 de 62 novas lixeiras, em especial, nas ruas e avenidas centrais do município.

A instalação das papeleiras nas vias é feita a partir de estudos prévios levando em conta o fluxo de pessoas, a quantidade de estabelecimentos comerciais presentes ao longo da via e se está no cronograma de varrição – que permite a troca de sacos plásticos e manutenção dos suportes para descarte de lixo. A medida tem por objetivo reduzir o índice de lixo nas ruas da cidade, contribuindo para a valorização do espaço público e prevenindo inundações.



VAGAS NO PAT — Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INSCRIÇÕES GRATUITAS PELO SITE: http://maisemprego.mte.gov.br

OPERADOR DE COBRANÇA, OPERADOR DE SAC, APRENDIZ, OPERADOR DE RASTREAMENTO, CONSULTOR DE LOJA, TÉCNICO INFORMÁTICA, LÍDER DE PREVENÇÃO.

OS INTERESSADOS TAMBÉM PODERÃO COMPARECER AO PAT NO SEGUINTE ENDEREÇO:

Av. Presidente Vargas, 88 - Vila Nova Itapevi

Horário de atendimento: 2ª à 6ª feira, entre 8h e 16h. Tel: 4143-8888

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS:

Emissão de Carteira Profissional, Seguro Desemprego, Programa Jovem Cidadão e Banco do Povo

AS VAGAS TÊM ALTA ROTATIVIDADE E PODERÁ OCORRER O PREENCHIMENTO DAS MESMAS EM CURTO PRAZO DE TEMPO. (SISTEMA NÍVEL NACIONAL)

DIÁRIO OFICIAL

Publicações Oficiais

Secretaria de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI DECRETO Nº4.973, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

(DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI PELO FALECIMENTO DO SENHOR OTÁVIO CA-VALCANTE "TAVINHO", EX-VEREADOR DE ITAPEVI.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o falecimento na data de 13 de outubro de 2013 do Sr. Otávio Cavalcante, sendo que este foi cidadão de notável respeito e admiração nesta Municipalidade;

CONSIDERANDO, ainda que se tratava de pessoa de elevado espírito público, tendo sido vereador na 5º Legislatura, entre os anos de 1977 e 1981.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Itapevi, por 3 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Vereador Municipal Senhor Otávio Cavalcante (Tavinho).

> Prefeitura do Município de Itapevi, 14 de outubro de 2013. JACI TADEU DA SILVA PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 14 de outubro de 2013.

> ISRAEL RODRIGUES MARQUES SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI N°2.202, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

(CRIA E DENOMINA O CEMEB ANTÔNIO OLIVEIRA CUNHA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER – que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado e denominado Centro Municipal de Educação Básica — "CEMEB ANTÔNIO OLIVEIRA CUNHA", localizado à Rua Luiz Belli, nº 1087, Conjunto Habitacional, Setor A, Itapevi/SP, CEP 06665-080.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 18 de outubro de 2013 JACI TADEU DA SILVA PREFEITO

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 18 de outubro de 2013.

ISRAEL RODRIGUES MARQUES SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI N°2.203, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

(ALTERA O ARTIGO 85 DA LEI MUNICIPAL N°223, DE 1° DE AGOSTO DE 1974 – ESTATUTO DOS FUN-CIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE TRATA DA LICENÇA À SERVIDORA GESTAN-TE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER – que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterada a redação do artigo 85 da Lei Municipal N°223, de 1º de agosto de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itapevi, bem como a redação de seus parágrafos, que assim passam a dispor:

- "Art. 85 Será concedida licença à servidora gestante por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.
- § 1º A licença poderá ter início no primeiro dia do nono mês de gestação, salvo antecipação por prescrição médica.
- § 2º No caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir da data do nascimento.
- § 3º No caso de natimorto, a servidora será submetida a exame médico, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do evento, e se julgada apta, reassumirá o exercício de suas funções.
- § 4º No caso de aborto atestado por médico oficial, a servidora terá direito a 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do evento, de repouso remunerado, se houver recomendação médica.
- § 5º No período de licença de que trata o "caput" deste artigo, a servidora não poderá exercer qualquer atividade remunerada e a criança não poderá ser mantida em creche ou organização similar, sob pena de ser cassado o afastamento.
- Art. 2° Ficam criados os artigos 85-A, 85-B e seu parágrafo único na Lei Municipal N°223, de 1° de agosto de 1974 Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itapevi, com as seguintes redações:
- "Art. 85-A Pelo nascimento ou adoção de filhos, o servidor terá direito à licença-paternidade de 5 (cinco) dias consecutivos.

Prefeitura do Município de Itapevi

Art. 85-B - À servidora que adotar ou obtiver guarda judicial de criança de até 1 (um) ano de idade, serão concedidos 180 (cento e oitenta) dias de licença remunerada.

Parágrafo único - No caso de adoção ou guarda judicial de criança com mais de 1 (um) ano e até 5 (cinco) anos de idade, o prazo de que trata este artigo será de 30 (trinta) dias."

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplemen

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações decorrentes da implantação desta Lei, especialmente no que se refere aos critérios previstos no anexo de metas fiscais, constantes da Lei Municipal N°2.161/2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2013.

Parágrafo único – Na elaboração do orçamento, inclusive para os exercícios subsequentes, o Poder Executivo, adotará as medidas necessárias ao atendimento do disposto no artigo 14, da Lei Complementar Nacional № 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 18 de outubro de 2013 JACI TADEU DA SILVA PREFEITO

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 18 de outubro de 2013.

ISRAEL RODRIGUES MARQUES SECRETÁRIO DE GOVERNO





EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 8.000 exemplares.

Administração e Redação:

Coordenadoria de Comunicação Social:

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro

Telefone: 4143-7600

E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Élcio Ferreira - Mtb.: 45.837

Redação: Ariane Castro, Catherine Mello, Gabriela Mazarin, Fredmil Lima, Mariana Chaluppe, Priscila Miranda, Renata Gomes e Victor Bustamante

Diagramação: Adauto Gomes

Prefeitura Municipal de Itapevi Prefeito: Jaci Tadeu da Silva

Vice-prefeito: Fláudio Azevedo Limas

Secretários: Argemiro Tadeu Lage Xavier, Cesar Rodrigues Pimentel,

Evangelista Azevedo Limas, Fabio José de Andrade, Fábio dos Santos Amaral, Francisco Eleutério de Abreu, Israel Rodrigues Marques, Jaci Pinheiro da Silva, Joaquim Henrique Simoni, José Americo Pereira Leite, Kleber Ferreira Maruxo,

Patrick Oliver de Camargo Scheid, Ruth Frederico Gianezzi, Vicente Martins

Bandeira e Walter Tanoue Hasegawa.

ITAPEVIPREV - Superintendente: Roberto Camal Rachid

Impressão: Benedito Urbano Martins EPP (CNPJ 05.803.719/0001-84) Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial

Votorantim - SP



04 — 👸 | DIÁRIO OFICIAL

	Secretaria de Administração			
	PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS D	E 4804/2013 a 4951/2013		
4804/2013	MARCOS ANTONIO COSTA SANTANA	Concede Férias		
	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	Concede Férias		
	MARLENE DE ALMEIDA	Concede Férias Concede Férias		
	PAULINA APARECIDA DA SILVA LUZIA MIQUELINO	Concede Férias		
	RAPHAEL ADOLPHO DE SANT ANNA FERREIRA	Concede Férias		
4810/2013	RODRIGO LOPES FERREIRA	Concede Férias		
	ROGERIO FREITAS BRIGAGAO DO COUTO	Concede Férias		
<u> </u>	SIDNEY ROBERTO FAVARO SIMONE APARECIDA NAVA CAVALHEIRO	Concede Férias Concede Férias		
	SIUVELENA FERNANDES CORDEIRO	Concede Férias		
4815/2013	TELMA REGINA BENTLER NOGUEIRA	Concede Férias		
l 	ULISSES VITOR PEREIRA NETO	Concede Férias		
l 	VERA LUCIA DOS SANTOS VERA SONIA DE LIMA TAVARES	Concede Férias Concede Férias		
l -	PRISCILA ZUBIOLI	Concede Férias		
	VICTOR JOSE THOBIAS	Concede Férias		
	SANDRA MENDES	Licença Prêmio		
	RENATO SOARES MACHADO	Licença Prêmio		
	MARIA APARECIDA GUIMARAES BATISTA ANTONIO MARCELO CABRITA DE BRITO	Licença Prêmio Concede Férias		
	CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE	Concede Férias		
4826/2013	CARLOS EDUARDO MATEUS	Concede Férias		
	CASSIA PINTO DA SILVA RODRIGUES	Concede Férias		
	CELESTE FERREIRA SILVA CHARLES FARIA DA ROCHA	Concede Férias Concede Férias		
4029/2013	CHARLES FARTA DA RUCHA	Concede Ferias Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o		
4000/5	PDEFECTO	Pregão nº 028/2013 - Para Aquisição de		
4830/2013	PREFEITO	Insumo para Controle de Glicemia, em atendimento a Secretaria de Higiene e Saúde		
		- Processo Administrativo nº 23306/2013.		
	CINTIA ALEXANDRA DOS SANTOS REIS CLEBIA FERNANDES DE SOUZA	Concede Férias Concede Férias		
-	DOMINGOS DONIZETE PEREIRA	Concede Férias		
	ERIKA CRISTIANE RAMOS DA COSTA	Concede Férias		
4835/2013	ELAINE CRISTINA FAHL SENE	Concede Férias		
	ENI DE FATIMA STRIOTO	Concede Férias		
	EVANDRO AUGUSTO PEREIRA EVERTON PAROSCHI CORREA	Concede Férias Concede Férias		
	FABIANA GONCALVES MOREIRA DE OLIVEIRA	Concede Férias		
4840/2013	FERNANDO HENRIQUE BESERRA LEITE	Concede Férias		
<u> </u>	GABRIEL CICCACIO NOGUEIRA	Concede Férias		
	GABRIELLA MATIOLI LIRA CORREA	Concede Férias		
	IARA DA SILVA MEDEIROS RAQUEL DE OLIVEIRA NUNES	Concede Férias Concede Férias		
	WILSON ROBERTO GALVAO	Concede Férias		
4846/2013	YONER PINTO MIZUTANI	Concede Férias		
	PRISCILA KARLA SANTANA PEREIRA	Concede Férias		
	ZILDA DONIZETI MAIA SHIRLEY CEMENCIO	Concede Férias Concede Férias		
	VERA LUCIA RESENDE MOREIRA	Concede Férias		
	SANDRA SOUZA DO NASCIMENTO	Concede Férias		
4852/2013	RAFAEL RIBEIRO PAULINO	Concede Férias		
	MAURA GORETI MENDO	Concede Férias		
	MARIA EDITH DOS S RIBEIRO LUCIANA GOMES SIQUEIRA	Concede Férias Concede Férias		
	LIDIA GUIMARAES L DE OLIVEIRA	Concede Férias		
4857/2013	JUSSARA SILVA BELIZOTI	Concede Férias		
	FRANCINEIDE BEZERRA DOMINGOS	Concede Férias		
	ELIANE BARBOSA DE SOUZA EDNA DE JESUS DOS SANTOS	Concede Férias Concede Férias		
	DORALICE STECHHAHN LACCHIA	Concede Férias		
4862/2013	CICERO DE MACEDO	Concede Férias		
—	CARMELITA SABINO PAES	Concede Férias		
	BEATRIZ FATIMA NOVAES GREGORIO	Concede Férias		
	LUIS PAULO TOBALDINI JARDIM LOURDES DE OLIVEIRA A JARDINI	Concede Férias Concede Férias		
	KALLEY RICARDO CLEMENTINO FERREIRA	Concede Férias		
4868/2013	JUSSARA PIRES LOPES	Concede Férias		
	JOSIANE APARECIDA NUNES QUIRINO	Concede Férias		
	JOAO AIRTON RODRIGUES IVANILDO DE ALMEIDA RODRIGUES	Concede Férias Concede Férias		
	IEDA RENATA DA SILVA	Concede Férias		
4873/2013	DARIO RODRIGO DOS SANTOS BARBOSA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem US, a partir de 07/10/2013.		
4874/2013	NICOLLE CASSOLA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Médico		
	DIEGO OLIVEIRA DE ANDRADE	Vascular UBS, a partir de 22/08/2013. Concede Férias		
	GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA	Concede Férias		
	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS	Concede Férias		
	ANDRE GABRIEL CORREA NETO	Concede Férias		
	ANTENOR FERREIRA DE LIMA	Concede Férias		
	GERALDA BRUNO DE AGUIAR MARQUES IVONETE MENDONCA	Concede Férias Concede Férias		
	MARIA VANUZA DA SILVA FREIRE	Concede Férias		
4883/2013	ALVARO FRANCISCO DOS SANTOS	Concede Férias		
4884/2013	BENEDITO VICENTE	Concede Férias		

	MARIANA KIYOE KASSAHARA	Concede Férias
	HAYSSEN ALVES SILVA	Concede Férias
	LEIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIZANE DO NASCIMENTO GUIMARAES	Concede Férias Concede Férias
	ANA CECILIA SOARES GOMES	Concede Férias
	CLAUDIA MEIRELES DA SILVA	Mudança para Nível IV
891/2013	LUCIA GOES DE MORAES	Mudança para Nível IV
	RODRIGO FALLER VITALE	Mudança para Nível IV
	VERA REGINA ROSSI DA SILVA	Mudança para Nível IV
	YOSHIHISA IWAHASHI PEDRO FRANCISCO DA CUNHA FILHO	Mudança para Nível IV Mudança para Nível IV
,		Transfere a servidora a partir d
1896/2013	BRUNA CATARINE DE SOUZA MORAES	14/10/2013 da Secretaria de Administraçã para a Secretaria de Negócios Internos Jurídicos.
1897/2013	DORIS ANIDA RIBEIRO DE CASTRO	Transfere a servidora a partir d 14/10/2013 da Secretaria de Assistênci Social e Cidadania para a Secretaria d Higiene e Saúde.
1898/2013	UBIRATAN CARVALHO PEREIRA	Transfere o servidor a partir de 14/10/201 da Secretaria de Higiene e Saúde para Secretaria de Obras e Serviços.
1899/2013	UBIRATAN CARVALHO PEREIRA	Nomeia o servidor para compor a Comissão do Recebimento de Materiais como representanto da Secretaria de Obras e Serviços.
1900/2013	JOSE MARCOS PEREIRA	Transfere o servidor a partir de 14/10/201 da Secretaria Municipal de Segurança para Secretaria de Esportes e Lazer.
	JULIANE ALVES PEREIRA CRUZ	Concede Férias
	BIANCA DA SILVA AMANCIO	Concede Férias
	ANTONIA DE MARIA ALVES DE SOUSA DEMASTOR LIBARINO DE OLIVEIRA	Concede Férias Concede Férias
	JANETE NOGUEIRA DE SOUZA	Concede Férias
1906/2013	JOEL PASCOA DOS SANTOS VIEIRA	Concede Férias
1907/2013	SELMA ALMEIDA DOS SANTOS	Concede Férias
4908/2013	GIUSEPPE PASQUALE CUGLIANDRO	Revoga a Portaria de Recesso nº 8019/2011 (Retifica a Portaria de Férias nº 865/2013 conforme Processo nº 24733/2007.
1909/2013	RITA DE CASSIA CARNEIRO FABRICIO	Retifica a Portaria de Férias nº 4490/2013 conforme Memorando nº 851/2013.
1910/2013	ANDREIA DE JESUS PEREIRA	Revoga a Portaria de Recesso nº 4815/2012 e Retifica a Portaria de Férias nº 6135/2012 conforme Processo nº 17046/2005.
4911/2013	PREFEITO	Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para Pregão nº 029/2013 - Para Contratação d Empresa Especializada para Manutençã Preventiva e Corretiva de Ambulâncias d SAMU e dos Prontos Socorros, em atendiment a Secretaria de Higiene e Saúde - Process Administrativo nº 20300/2013.
4912/2013	ERIKA DE JESUS DEODORO	Nomeia para cargo efetivo de AJUDANTE GERAL a partir de 15/10/2013 junto a SECRETARI. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
1913/2013	FABIO MOYSES DE SOUZA	Nomeia para cargo efetivo de MECÂNICO D MÁQUINAS PESADAS, a partir de 15/10/201 junto a SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS.
1914/2013	VIVIANE FÁTIMA DE OLIVEIRA FERREIRA	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSO: CL1/CL2, a partir de 15/10/2013 junto e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
1915/2013	SILMARA DE CASSIA PAGLIARI	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSO CL1/CL2, a partir de 15/10/2013 junto SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
1916/2013	SILVIA REGINA DOS REIS KIBRIT AICARDI	Revoga a Portaria de Nomeação de n 4223/2013 por motivo de desistência d cargo.
	JULIANE BARANAUSKAS FLEMING	Revoga a Portaria de Nomeação de n 4256/2013 por não comparecer no Ato d Posse do cargo.
	ANTONIO CARLOS SANTA ANGELITA LEMES ROSSETIM	Mudança para Nível III Licença Prêmio
	WASHINGTON MILTON NOBREGA DE JESUS	Nomeia para cargo em comissão de Assesso. Técnico, a partir de 14/10/2013 junto a(ao Secretaria de Higiene e Saúde.
1921/2013	ALBERTO DA COSTA CASEIRO FILHO	Nomeia para cargo em comissão de Secretári de Higiene e Saúde, a partir de 15/10/201 junto a(ao) Secretaria de Higiene e Saúde
1922/2013	AIRTON APARECIDO DE LIMA	Licença Prêmio
	RAQUEL CRISTINA QUEIROZ DOS SANTOS	Licença Prêmio
1924/2013	PERSIO DAMACENO	Determina a Instauração de Process Administrativo Disciplinar em face d servidor conforme Processo Administrativ nº 18791/2013 - Memorando nº 5441/2013.
1925/2013	JOSE VIEIRA DA SILVA JUNIOR	Exonera a pedido do cargo efetivo d Ajudante Geral, a partir de 10/10/2013.
1926/2013	EUNICE PEREIRA SANTOS VITAL	Revoga a Portaria de Evolução Vertical n 2099/2010, conforme Processo nº 07496/2010.
1927/2013	EDVALDA ALMEIDA ESPANHOL	Retifica a Portaria de Nomeação nº 366/201 para constar o nome correto da servidora. Determina a Instauração de Process
1928/2013	SALVIO SANTO DE SA FERRAZ	Administrativo Disciplinar em face d servidor conforme Processo nº 25598/2010 Memorando SNIJ nº 5365/2013. Determina a Instauração de Process
1929/2013	GUILLERMO VELA MIRANDA	Administrativo Disciplinar em face d servidor conforme Processo nº 01076/2005 Memorando SNIJ nº 5415/2013.
	THAIS GRANDI	Retifica a Portaria de Férias nº 4786/2013 conforme Memorando S.F. nº 857/2013. Retificar a Portaria de Férias nº 4611/2013
1931/2013	GLEIZZY THAIS DO ESPIRITO SANTO SILVA	conforme Processo n° 5484/2011.
1022/2012	MARIA CREMILDA QUEIROZ	Retifica as Portarias de Férias n°s 1104/96, 1011/00, 433/01, 323/02, 195/03



DIÁRIO OFICIAL

4933/2013	CONCEICAO APARECIDA MIRANDA	Retifica as Portarias de Férias nº 2446/1996 e 2930/1999.
4934/2013	EXPEDITA EVANGELISTA F MELO	Retifica a Portaria de Férias nº 3660/2003.
4935/2013	HUMBERTO DA SILVA	Retifica a Portaria de Férias nº 2978/2002.
4936/2013	SILVANA CIPRIANO EVANGELISTA	Retifica as Portarias de Férias nºs. 2877/2001, 3853/2002 e 484/2004.
4937/2013	TANIA MARIA BARBOSA	Retifica a Portaria nº 1405/1997 e Revoga a Portaria de Férias nº 3381/1999 por duplicidade, conforme Processo nº 7427/1995.
4938/2013	HELOISA KATIA MENDES DA SILVA	Retifica a Portaria de Férias nº 823/1999 e Revoga a Portaria de Recesso nº 7253/2011, conforme Processo nº 4014/1996.
4939/2013	FERNANDA BARROS F S CASSIANO	Retifica as Portarias de Férias conforme Processo nº 7066/1996.
4940/2013	HELENA BARROS A DA SILVA	Retifica as Portarias de Férias conforme Processo nº 15214/2002.
4941/2013	GUACYRA FRANCISCA S COSTA	Retifica as Portarias de Férias conforme Processo nº 15436/2002.
4942/2013	GRECIA APARECIDA DOS SANTOS	Retifica as Portarias de Férias conforme Processo nº 15059/2002.
4943/2013	GILSA HELENA DOS SANTOS	Retifica a Portaria de Férias nº 1729/99 conforme Processo nº 7547/1996.
4944/2013	FILISBINA MARIA ROCHA	Retifica as Portarias de Férias conforme Processo nº 4333/2000.
4945/2013	FABIO HENRIQUE TANGERINO	Concede Férias
4946/2013	CARLOS HENRIQUE ESTEVES	Concede Férias
4947/2013	SILVANA APARECIDA DE ARAUJO FERMINO	Concede Férias
4948/2013	LEANDRO EDUARDO RIBEIRO	Exonera a pedido do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 14/10/2013.
4949/2013	GENI MARCONDES DA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Administrativo I, a partir de 17/10/2013.
4950/2013	KAMILA IBANHES SACANI	Designa a servidora para responder interinamente pela Secretaria de Planejamento no período de 21/10/2013 a 07/11/2013 durante o impedimento do seu titular, conforme Memorando nº 400/2013.
4951/2013	NATALIA SARACENI	Revoga a Portaria de Nomeação nº 4559/2013 por não comparecer no Ato de Posse do cargo.
4952/2013	ANA PAULA BARBOZA DE SOUZA	Exonera do cargo em comissão de Professor Assistente de Direção e nomeia para o cargo em comissão de Diretor de Escola, a partir de 16/10/2013.
4953/2013	MARTA ESMAEL	Concede Férias
4954/2013	JONATHAS GALVAO DE MOURA MARCHETTI	Concede Férias
4955/2013	ELIZETE MARTINS	Concede Férias
4956/2013	MARCIA NERY DOS SANTOS	Concede Férias
4957/2013	AIRTON APARECIDO DE LIMA	Tornar sem efeito as Portarias $n^{\circ}s$. $4574/2013$ e $4575/2013$, de 19 de setembro de 2013 .
		Tornar sem efeito a Portaria nº 4586/2013.

Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos

de 19 de setembro de 2013

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADILSON CANDIDO DOS SANTOS. O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 211, da Lei 223/74, **INTIMA** V°. S°. para comparecer na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sito a Av. Presidente Vargas, 350, Vila Nova Itapevi, na Cidade de Itapevi/SP no dia **22 de outubro de 2013, às 14:30 horas**, para participar da audiência de interrogatório do Processo Administrativo nº 15760/2013, que versa sobre abandono de cargo. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei. Itapevi, 16 de outubro de 2013, às 14:38 horas. Dr. Juscelino Pereira da Silva. Presidente da Coordenadoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEBORALICE ESTEVAN LIMA. O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 211, da Lei 223/74, INTIMA V°. S°. para comparecer na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sito a Av. Presidente Vargas, 350, Vila Nova Itapevi, na Cidade de Itapevi/SP no dia **22 de outubro de 2013, às 16:00 horas**, para participar da audiência de interrogatório do Processo Administrativo nº 22623/2010, que versa sobre abandono de cargo. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei. Itapevi, 16 de outubro de 2013, às 15:54 horas. Dr. Juscelino Pereira da Silva. Presidente da Coordenadoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LILIAN DE FÁTIMA SALIM SA. O presidente da Comissão de Processo Administrati-Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 211, da Lei 223/74, INTIMA V°. S°. para comparecer na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sito a Av. Presidente Vargas, 350, Vila Nova Itapevi, na Cidade de Itapevi/SP no dia **22 de outubro de 2013, às 15:00 horas**, para participar da audiência de interrogatório do Processo Administrativo nº 11667/2013, que versa sobre abandono de cargo. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei. Itapevi, 16 de outubro de 2013, às 14:40 horas. Dr. Juscelino Pereira da Silva. Presidente da Coordenadoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TATIANE APARECIDA DA SILVA. O presidente da Comissão de Processo Administra o Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 211, da Lei 223/74, INTIMA V°. S°. para comparecer na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sito a Av. Presidente Vargas, 350, Vila Nova Itapevi, na Cidade de Itapevi/SP no dia **22 de outubro de 2013, às 15:30 horas**, para participar da audiência de interrogatório do Processo Administrativo n° 44409/2012, que versa sobre abandono de cargo. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei. Itapevi, 16 de outubro de 2013, às 16:02 horas. Dr. Juscelino Pereira da Silva. Presidente da Coordenadoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares

Secretaria de Habitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FHIS

Ficam os senhores membros do Conselho Gestor do FHIS, convocados a comparecerem à Reunião Extra ordinária desse Conselho, em observância ao artigo 6º do Regimento Interno, que se realizará na Secretaria Municipal de Habitação, sita a Rua Isola Belli Leonardi, nº. 36, Jd. Christianópolis, Itapevi/SP, com início às 09 horas, no próximo dia 22 de outubro de 2013, deliberando-se na forma do artigo 7º do Regimento.

- Constitui pauta dessa reunião, os seguintes assuntos:
 Renovação ou Recondução do Conselho para o biênio 2013/2015;
 Relatório de Gestão 2012;

4958/2013 FELIPPE PAIVA KOLLE

Demais informes

Itapevi, 19 de outubro de 2012. Francisco Eleutério de Abreu Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – CGFHIS

Secretaria de Segurança

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI JARI ITAPEVI

PELO PRESENTE EDITAL. O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JAR ITAPEVI CONVOCA TODOS OS MEMBROS NOMEADOS PELA PORTARIA № 2436/2011 PARA AS SESSÕES PÚBLICAS DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA PENALIDADES APLICADAS PELO DEPARTAMENTO MUNI-CIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITAPEVI – DEMUȚRAN, QUE SERÃO REALIZADAS ÀS 15:00 HORAS NOS DIAS 07 E 21 DE OUTUBRO DE 2013, NO 2º ANDAR DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI - SECRETARIA DA RECEITA, SITUADO NA AV. PRESIDENTE VARGAS, 405.

Autorizado por: Dr. Milton Célio de Oliveira Filho

ITAPEVIPREV

ITAPEVI PREVIDÊNCIA - ITAPEVIPREV Publicação de Portaria 0049/2013

Pela presente, ficam os beneficiários da ITAPEVIPREV, que até a presente data não realizaram o Recadastramento Anual/2013 convocados a comparecer junto a Itapevi Previdência - ITAPEVIPREV, sito à Av. Presidente Vargas nº 405 – Itapevi, até o dia 31/10/2013 para fins de recadastramento, o não comparecimento acarretará na suspensão do pagamento do benefício, até que seja regularizada a situação pelo inativo ou pensionista

Roberto Camal Rachid

Prefeitura finaliza Plano de Carreira do Magistério



Mais um importante passo para a criação do Plano de Carreira do Magistério foi dado nesta semana. O projeto finalizado foi entregue oficialmente pela Secretaria de Educação e Cultura, nessa segunda-feira (14). Após análise técnica da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, o projeto de lei será encaminhado à Câmara Municipal.

Dentre os principais pontos presentes no esboço do plano, destaque para o reajuste salarial de 2013 - no valor de 7%, que já foi incorporado – nomenclatura e direitos do professor adjunto, nomeação dos cargos em comissão, promoção vertical e horizontal, recesso escolar, intervalo, professor da sala de recurso, enquadramento salarial, atribuição de aulas e ampliação de jornada

entre outros.

De acordo com a pasta, a maneira democrática com a qual o Plano de Carreira do Magistério foi formulado permitiu a efetiva participação dos professores da rede, que iniciaram as discussões durante uma plenária realizada no Complexo Desportivo Educacional João Salvarani, no mês de julho. Nesse dia, 1,5 mil educadores se reuniram e receberam um esboço do plano para que o debate pudesse ser feito.

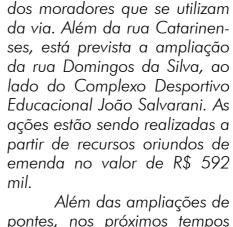
A partir dessa data, foram promovidos três encontros reunindo uma comissão formada por um professor, diretor, vice-diretor e coordenador de cada unidade escolar para efetuar a leitura dos artigos e a construção das emendas. As discussões foram encerradas no dia 23 de agosto, quando a comissão aprovou o Plano de Carreira do Magistério.

Prefeitura inicia ampliação de pontes no Parque Suburbano

O córrego Paim, que margeia a avenida Rubens Caramez, está sendo alvo de grandes intervenções por parte da Prefeitura. Nesta semana, foram iniciados os serviços de ampliação de pontes sobre a via fluvial, que dão acesso ao Parque Suburbano. A primeira

delas, na rua dos Catarinenses, já tem máquinas e profissionais em atuação. A ponte terá mais dois metros de largura, além de acesso a pedestres.

Segundo a Secretaria de Planejamento, as ações visam ampliar a largura da ponte, para facilitar a circulação de



veículos e garantir a segurança

pontes, nos próximos tempos os moradores do Parque Suburbano poderão comemorar a conclusão de asfalto por toda a extensão do bairro. Durante esta semana, profissionais realizam trabalhos de colocação de guias e sarjetas e construção de muro de arrimo, além de prepararem o solo da rua dos Cearenses para receber a massa asfáltica.

O serviço é parte de um financiamento realizado pela Prefeitura junto a União, no valor de R\$ 18,8 milhões, via Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), que está garantindo a pavimentação de 16 km de ruas em sete bairros da cidade. Além do Parque Suburbano, foram atendidas ruas da Vila Olímpia, Ambuitá, Vila São Francisco, Parque Miraflores, Vila Nova Itapevi e Jardim Paulista.



A Prefeitura também está recuperando o pavimento asfáltico de outras vias já atendidas com o serviço. Trata-se da avenida Leda Pantalena, que liga os bairros Jardim Portela, Jardim Sorocabano e Vila dos Mineiros. Nesta semana, profissionais da Prefeitura iniciaram a troca do solo de trechos da avenida, para posterior colocação de nova camada asfáltica.



Prefeitura amplia licença-maternidade de servidoras municipais para 180 dias

Foi sancionada nesta sexta-feira (18), a lei municipal 2.203, que amplia o período de licença-maternidade para servidoras públicas municipais. Até a aprovação da lei, as servidoras gestantes tinham direito a 120 dias de licença (correspondente a quatro meses), a partir do primeiro dia do nono mês de gravidez. Com a mudança, o prazo foi estendido para 180 dias (seis meses) de afastamento remunerado.

De acordo com a Se-

cretaria de Administração, o aumento da licença oferece às mães melhores condições para amamentação de filhos recém--nascidos. Segundo o Ministério da Saúde, a amamentação no peito, no mínimo, até os seis meses de idade, significa proteger a saúde do bebê de doenças como diarréias, distúrbios respiratórios, otites e infecções urinárias, além de reduzir em até um quinto os índices de mortalidade infantil em países em desenvolvimento.

Provas do Concurso Público acontecem em 03/11

Quem se para o Concurso Público precisa ficar atento ao dia da prova objetiva. A avaliação acontece no dia 03 de novembro (domingo). Além de oferecer mais oportunidades no Poder Público, a Prefeitura acaba de empossar mais 16 novos funcionários, os quais completam 400 novos servidores efetivos que tomaram posse em nove meses da atual administração.

O novo concurso público será uma oportunidade para o preenchimento de 66 vagas, distribuídas em diferentes cargos como Professo-

inscreveu res CL4 de Artes (25), Inglês (25), Ciências (03) e Matemática (03), Coveiro (03), Pajem (02), Motorista (04) e Telefonista (01).

> O termo de convocação com os locais e endereços para realização da prova objetiva será publicado nas próximas edições do Diário Oficial do município. As informações também estarão disponíveis, após a publicação, nos sites da Prefeitura (www.itapevi.sp.gov.br) e da empresa responsável pelo concurso, a SHDias Consultoria e Assessoria (www. shdias.com.br).

DIÁRIO OFICIAL

TILIDADES PÚBLICAS

PREFEITURA

Paço Municipal

Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro 4143-7600

Prédio Administrativo

Secretarias de Administração, Receita e Finanças Av. Presidente Vargas, 405 - VI. N. Itapev 4143-7500

Sec. de Assistência Social e Cidadania Rua Escolástica Chaluppe, 154

Centro 4143-9700

Secretaria de Higiene e Saúde

Rua Isola Belli Leonardi, 08 Jardim Christianópolis 4143-8499

Secretaria de Educação e Cultura

Rua Dimarães Antônio Sandei, 103 Vila Nova Itapevi 4143-8400

Secretaria de Obras e Serviços

Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 2235 Vila Gióia 4144-9290

Secretaria de Esportes e Lazer

Rua Geraldo Vasques, 08 Jardim Christianópolis 4141-0355

UBS

(Unidade Básica de Saúde) e USF

(Unidade de Saúde da Família)

UBS III Cohab Horário: 7h às 16h Serviços:

Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia, Odontologia, Psiquiatria, Psicologia, Mastologia e Ultrassonografia

R. Sebastião Mamede, 205 4143-5465 / 4773-2785

USF Pq. Suburbano Horário: 7h às 16h

Servicos:

Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia e Odontologia

R. Auphélia J. S. Moreno, 243 4143-6588

Av. Presidente Vargas, 88 Vila Nova Itapevi 4143-8888

Secretaria do Meio Ambiente

Rua Prof. Irineu Chaluppe, 291 Centro

4205-4345

Secretaria de Segurança

Estrada do Itaqui, 81 Bairro do Itaqui 4205-2433

Sec. de Desenvolvimento Urbano

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 Jardim Christianópolis 4143-8090

Secretaria de Habitação

Isola Belli Leonardi, 36 Jardim Christianópolis 4774-5927

Sec. de Negócios Internos e Jurídicos Av. Presidente Vargas, 350

Vila Nova Itapevi 4143-8940

Secretaria de Planejamento

Rua Geraldo Vasques, 112 Jd. Christianópolis 4774-3612

Departamento de Cultura

Rua Ezequiel Dias Siqueira, 150 Jardim da Rainha 4141-0403

UBS III Santa Rita I Horário: 7h às16h

Servicos:

Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia

R. Portuguesa, 15 4142-1938

UBS Vila Dr. Cardoso Horário: 7h às 16h

Servicos:

Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia, Odontologia, Psiquiatria, Psicologia, Endoscopia, Pequenas cirurgias, Endocrinologia e Colonoscopia

R. Giovanni Cornaro, 277 4141-2812

USF Ambuitá Horário: 7h às 16h

Servicos:

Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia e Odontologia

> R. Emílio Lehmann, 71 4144-8295

Procon Rua Geraldo Vasques, 10 -Jd. Christianópolis 4142-1414

Fórum

Rua Bélgica, 405 - Jd. Santa Rita 4141-2370

Promotoria Pública

Rua Bélgica, 405 - Jd. Santa Rita 4141-4000

Conselho Tutelar

Rua Sgto. Antonio V. Nóia, 03 V. Nova Itapevi 4142-1180

Correios

Av. Dimarães Antônio Sandei, 264 Vila Nova Itapevi 4141-6098 / 4141-4008

Telefonica (Defeitos)

0800-7715104

Posto de Atendimento ao Trabalhado: Av. Pres. Vargas, 88 - Centro

4143-8888

Cemitério e Velório Rua Gaudêncio Barbosa, 486

Jardim Julieta

4142-6743 / 4141-8817

UBS III Santa Rita II Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia

R. Maria Zibina de Carvalho, 248 4143-5462

USF Jd. Vitápolis Horário: 7h às 16h

Servicos:

Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia e Odontologia

R. Nelson Ferreira da Costa, 853 4205-4870

USF Vila Gióia Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia

R. Silvio Nogueira, 86 4144-3348

UAB - Universidade Aberta do Brasil Av. Pedro Paulino, 74 - Cohab

4142-7854

CIEF Cohab Av. Pedro Paulino, 120 - Cohab 4774-3611

Biblioteca Rua Joaquim Nunes, 187 - Centro

4143-5441 PREVCidade (INSS)

Rua Escolástica Chaluppe, 34 - Centro

4142-6344 Padaria Comunitária

Av. Pedro Paulino, 22 - Centro **4205-1087**

Cooperativa de Reciclagem

Avenida Leda Pantalena, 650 - Jd. Portelo 4205-0735

SEGURANCA

Guarda Municipal Emergência 4143-9190 / 4143-9199 / 199

Corregedoria Geral

Estrada do Itaqui, 81 - Itaqui 4205-2433

UBS Amador Bueno Horário: 7h às 16h Serviços:

Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia, Odontologia, Psiquiatria, e Psicologia

R. Bambina Amirábile Chaluppe, 200 4144-2888

USF Jd. Briquet Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia R. Nelson Ezequiel de Farias, 510 4205-2861

USF Chácara Santa Cecília Horário: 7h às 16h

Serviços: Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia

> Estrada Velha, 155 4773-7175

para atendimentos de serviços como:

Fiscalização de Posturas, Vigilância Sanitária Guarda Municipal, Defesa Civil e Demutran

Iluminação Pública - ENGELUZ

0800-779-2000

SAUDE

Pronto Socorro Central Rua José Michelotti, 300 Cidade Saúde

4143-9900 / 0800-7700784

Pronto Socorro Amador Bueno R. Bambina Amirábile Chaluppe, 200 4144-2488

Pronto Socorro VI. Dr. Cardoso Rua Padre Giovanni Cornaro, 277 4143-5461

SAMU

Rua José Michelotti, 300 - Cidade Saúde

Farmácia Popular Centro

Av. Presidente Vargas, 900 4143-5988 /4143-5181

Farmácia Popular Amador Bueno R. Bambina Amirábile Chaluppe, 08

4773-5482

UBS Cohab II Alto da Colina Horário: 7h às 16h Serviços:

Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia R. Luiz Belli, 781 4143-6429

USF Jd. Rosemeire Horário: 7h às 16h Serviços:

Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia

e Odontologia R. Serra da Voturama, 75

4205-4189 **UBS Jardim da Rainha** Horário: 7h às 20h

Serviços: Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia nfectologia,Cardiologia,Endocrinologia, Odontolog Oftalmologia, Demartologia,Psiquiatria, Psicologia Ginecologia Alto Risco, Reumatologia, Tisiologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Hansenolog Urologia e Gastroenterologia

R. Nove de Julho, 39 4143-5459 / 4142-1331 /4205-4700

ACESSE: www.itapevi.sp.gov.br







Os materiais em desuso devem ser colocados nas calçadas das ruas para que sejam recolhidos pelos caminhões de coleta.

> Serão coletados sofás, colchões, camas, pneus, geladeiras, armários, fogões, etc.

> > Não serão recolhidos entulhos (restos de obras de construção)

Participe desta iniciativa!

Mais informações:

Tel.: 4205 - 4345



A Prefeitura por todos, todos por SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE



SEGUNDA - FEIRA **QUARTA - FEIRA QUINTA - FEIRA** SEXTA - FEIRA TERÇA - FEIRA Chácara Vitápolis Jardim Portela Jardim São Francisco Jardim Santo António Nova Itapevi Jardim Vitápolis 1^a Semana Jardim São Carlos Chácara Santa Marina Bairro do Itaqui Estancia São Francisco Jardim Dona Elvira Vila Dolores Vila dos Mineiros Ambuita Vila Aurea Nova Itapevi – Cidade Saúde Vila Licia Sorocabano Vila Iracemaporá Vila Rica Vila Olinda Recanto Santa Jardim Itaparica Parque Boa Esperança Jardim Julieta Cidade do Sol - Vale do Sol Izildinha Jardim Hokaido Vila São Francisco Bairro dos Abreus 2# Semana Jardim Itapevi Jardim Rainha Vila Dr. Cardoso Vila Aparecida Jardim Briquet Centro Parque Way Jardim São Luis Vila São João Bairro Santa Cecilia Jardim Bela Vista Baixa Jardim Aurora Jardim Beatriz Vila Santa Clara Chácara Santa Cecilia Jardim Bela Vista Alta Jardim Paulista Jardim Jurema Jardim Rosemary I Parque Suburbano I 3ª Semana Cohab | e II Alto da Colina Parque Santo Antônio Jardim Rosemary II Parque Suburbano II Jardim Itapoã Vila da Paz Recanto Paulistano Parque Suburbano III Jardim Rosemary III Parque dos Bandeirantes Jardim Maristela Vila Olímpia Residencial das Flores Jardim Itaguaçu Jardim Amador Bueno Jardim Santa Rita Recanto Camargo Soares Vila Gioia Jardim Itacolomi Vila Aurea 48 Semana Vila Santa Rita Recanto Camargo Ribeiro CDHU - Vila Gioia Vila Nova Esperança Jardim Cruzeiro Jardim Marina Vila Jurema Jardim Ruth Vila das Flores CDHU - Sapiantã Jardim Petruci Vila Iracema Parque Miraflor Jardim Alabama Vila Esperança Chácara Monte Serrat

A Prefeitura

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE